

ANEXO

ANEXO D-6

Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL)



209338461

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 2026/2016

Classificação do «Convento da Orada» como Monumento de Interesse Municipal

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que ao abrigo da alínea *t*) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião de 09 de dezembro de 2015, aprovou, por unanimidade, classificar o imóvel denominado «Convento da Orada», prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 170, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 256/19870212, da referida freguesia, como Monumento de Interesse Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 6, do artigo 15.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, atendendo que este imóvel representa para o Município de Reguengos de Monsaraz um bem de elevado interesse cultural.

5 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

209335618

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 2027/2016

Projeto de Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Santa Comba Dão

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2016, deliberou, por unanimidade, submeter o “Projeto de Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Santa Comba Dão” a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do período atrás referido, para Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Largo do Município, n.º 13, 3440-337 Santa Comba Dão ou para o e-mail geral@cm.santacombadao.pt.

O referido projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, nos serviços administrativos, durante as horas normais de expediente e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

28 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Leonel José Antunes Gouveia*.

309314193